



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N. 14/2026

Pretende o Chefe do Executivo Municipal, Sr. Yan Lopes, através do **Projeto de Lei n. 14/2026**, fornecer, de forma eventual, kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal durante o período de férias ou recesso escolar, dando outras providências.

No que tange aos aspectos relacionados à área da Educação, entendo que a propositura atende os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual **sou favorável** à sua submissão à votação em plenário.

Quanto ao **mérito**, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

Dra. Roseli Bueno  
**Vice-Presidente e Relatora**

Professor Maicon Goiembiesqui  
**Presidente**

Professor Jefferson Henrique  
**Membro**

